



*Aristides Pires*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO  
QUADRIÉNIO DE 2021/2025**

**ATA NÚMERO DEZASSETE**

**----- ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----**

----- Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Vimioso, conforme o número 1 do artigo 45.º da Lei número 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5A/2002, de 11 de janeiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**----- Ponto único: Apreciação e votação da Alteração n.º 25 – Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 6; Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa n.º 8 e Alteração Modificativa ao Orçamento da Recelta n.º 4. -----**

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi dado início à sessão. A Senhora primeira secretária verificou as presenças. Estiveram presente Sérgio Augusto Pires, Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires, Gracinda Cordeiro Rodrigues, Manuel Fernandes Oliveira, José Amadeu Vara Rodrigues, Manuel João Ratão Português, Ana Rita Braz Lopes, Alberto Ramos Lucas em substituição de Maria José Afonso Fernandes, Jorge Nuno Rodrigues L. Alves do Rosário, Maria Bernardete Miranda da Veiga, Luís Filipe Pires João, António Emílio Dias, Carla Oliveira dos Santos Amado, José Manuel Miranda, Olga Isabel Salazar Fernandes em substituição de Daniel Ramos Tomé, António Eduardo Cruz Izeda, Joana Filipa Carvalho Pires, Jorge Miguel Tomé Gonçalves, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues e Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão. -----

----- Faltaram os senhores membros da Assembleia Municipal: Licínio Ramos Martins José Manuel Alves Ventura, Manuel João Brás, Manuel Emílio Fonseca João e Isabel Quitério em substituição de João Manuel Alves Padrão. -----

*Artisticas*  
€

Estiveram presentes, de acordo com o ponto número 3 do artigo 48.º da Lei número 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5A/2002 de 11 de janeiro, o Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins, e os senhores vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Lopes Machado, Manuel Pascoal Lopes Padrão e Debora Fernandes Alves. -----

**Ponto único: Apreciação e votação da Alteração n.º 25 – Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 6; Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa n.º 8 e Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita n.º 4. -----**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que as alterações fossem analisadas em conjunto e votadas em conjunto. Foi aprovado por unanimidade. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Deliberamos na última reunião de Câmara esta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que ele próprio implica alterações ao Orçamento da Receita e ao Orçamento da Despesa. Se repararem na alteração ao PPI, tem residências de autonomização e inclusão, na tabela mais larga tem as funções sociais, segurança e ação social, que tinha previsto para o ano 2023, 439.016,67 euros, e para o ano de 2024, 689.883,33 euros. Isto diz respeito à candidatura que a Câmara Municipal viu aprovada ao PRR, Plano de Recuperação e Resiliência, para fazer as residências autónomas, para pessoas portadoras de deficiência, em Carção, 30 lugares. Entretanto, a Câmara Municipal lançou o concurso por um milhão e sessenta e cinco mil euros mais IVA, mas o concurso ficou deserto. Ora, se ficou deserto, é porque os potenciais empreiteiros que quisessem concorrer acharam que o preço era baixo, portanto, não poderiam fazer a obra por aquele preço. Tendo o concurso ficado deserto, aprovamos este relatório na última reunião de Câmara e, simultaneamente, aprovamos uma alteração ao PPI e ao Orçamento da Receita e da Despesa, grosso modo, anulamos essa rubrica que é das residências de autonomização e inclusão, e criamos uma outra rubrica que é exatamente para o mesmo objeto, que tem o nome: conjunto de seis residências de autonomização e inclusão, RAI, no espaço envolvente e adjacente à antiga Escola Primária de Carção. O objetivo é fazer exatamente a mesma coisa, tem é um nome diferente, o que facilita em termos de concurso. Para esta nova ação, foi reforçada, com o que já tinha, mais cerca de trezentos mil euros já com IVA incluído. Na próxima reunião de Câmara podemos

lançar o concurso público novamente e ver se há empresas que concorrem para que a obra seja realizada. Como sabem, o PRR, convém que esteja concluída até 2026, se a obra começar a 2024 ver se poderá ser concluída até 2026. Vamos esperar, que com este reforço de cerca de trezentos mil euros, repito, um milhão e sessenta e cinco mil, são financiados, mais tarde podemos recuperá-lo porque é um projeto PRR, mas estes cerca de trezentos mil euros, que estamos a colocar para reforço desta empreitada, saem do orçamento da Câmara. Se mais tarde puderem vir a ser financiados, veremos, para já não são, só temos o financiamento a 100% para o milhão e sessenta e cinco mil, os trezentos, tivemos que tirar de outras rubricas. Não fazia sentido não fazermos um esforço e perder o dinheiro da candidatura porque é dinheiro significativo. Isso traz alterações ao Orçamento da Despesa para 2023, 2024 e 2025, a despesa vai aumentar neste caso e também ao Orçamento da Receita. As alterações ao Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa, que é consequência desta alteração ao PPI. A urgência desta reunião extraordinária deve-se ao facto de, tratando-se de um plano plurianual, tem que ter a autorização da Assembleia Municipal, ainda mais tendo criado uma nova rubrica também carece da aprovação da Assembleia Municipal. Esperemos que com este reforço haja empresas a concorrer". -----

----- Não tendo havido intervenções nem pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelas dez horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Sérgio Augusto Pinho

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

Christiana

O 2º Secretário da Assembleia Municipal

Gracinda Cordeiro Rodrigues

